



ANÚNCIO DE REGATA

Taça de Portugal de Escolas de Vela 2022

A Federação Portuguesa de Vela e o Clube de Vela da Costa Nova, estabelecem o presente Anúncio de Regatas para a realização do **Taça de Portugal de Escolas de Vela 2022**, com o apoio da **Associação Regional de Vela do Norte, Associação Portuguesa da Classe Internacional Optimist e com o patrocínio da Fidelidade**, que será disputada de **02 a 04 de setembro** na **Costa Nova**.

Serão aplicadas as Instruções de Regata Padrão publicadas pelo Conselho de Arbitragem da FPV, que durante a prova deverão estar afixadas no Quadro de Avisos.

1. REGRAS

A prova será disputada de acordo com as “regras”, tal como definidas nas *Regras de Regata à Vela*.

2. ELEGIBILIDADE E INSCRIÇÃO

2.1. A prova está aberta a barcos da classe **Optimist, Techno 293** (Open – área vélica máx. 6.8) e **Laser Pico individual**.

2.2. Os participantes elegíveis, em conformidade com os [critérios de acesso estabelecidos](#), podem inscrever-se, **única e exclusivamente através dos seus clubes**, preenchendo o boletim anexo e enviando-o, juntamente com a taxa de inscrição, **que apenas pode ser paga pelos Clubes**, para:

E-mail: rubengoncalves@fpvela.pt Sempre com conhecimento para:
anarocha@fpvela.pt e tesouraria@fpvela.pt

2.3. O prazo para a receção das inscrições é até às **13h00m do dia 10 de agosto**.

2.4. A FPV reserva-se ao direito de aceitar ou não Inscrições após o prazo, sendo que, em caso de aceitação, a Taxa de Inscrição será crescida em 50%.

2.5. As inscrições só serão aceites quando completas (treinadores e atletas), devidamente preenchidas e com os anexos requeridos e depois de confirmado o pagamento da respetiva Taxa de Inscrição.

2.6. Os treinadores dos concorrentes deverão confirmar pessoalmente a sua inscrição no secretariado da prova que se situará **no edifício do clube**.

3. TAXAS DE INSCRIÇÃO

3.1. As inscrições apenas podem ser pagas pelos Clubes.

3.2. As taxas de inscrição, no valor de **40,00€**, deverá ser paga por transferência bancária para:

Conta NOVO BANCO IBAN: PT50 0007 0013 0039 7650 0025 7

Para efeitos de prazo limite de Inscrição (Ponto 2.4), considera-se a data-valor da transferência bancária.

4. Programa

Data	Hora	Acontecimento	Classes
01/09/2022	14h00 às 18h00	Confirmação das inscrições	Todas
02/09/2022	10h00 às 14h00	Confirmação das inscrições	Todas
	17h30	Sinal de Advertência 1º Regata do dia	Todas
03/09/2022	TBA	Sinal de Advertência 1º Regata do dia	Todas
04/09/2022	TBA	Sinal de Advertência 1ª Regata do dia	Todas
	14h30	Entrega de prémios	Todas



Aprovado pelo CA



O Programa constará de **6 regatas** para cada Classe.

- 4.1. No último dia da prova, nenhum sinal de advertência será exposto depois das **16H00**.
- 4.2. Terá de ser completada **1** regata para validar a prova.
- 4.3. Poderá haver uma reunião diária com os Treinadores, duas horas antes da hora prevista para o sinal de advertência da primeira regata do dia.

5. INSTRUÇÕES DE REGATA

Cumprindo o dever de promover e apoiar a preservação da natureza, as *IR* apenas serão disponibilizadas on-line. Estas serão publicadas em <http://backoffice.fpvvela.pt:8080/fpv/competitions/form.html?id=1055>, e, se possível, enviadas para os e-mails disponibilizados no boletim de inscrição dos treinadores.

A Autoridade Organizadora (AO) não fornecerá as *IR* impressas em papel aos concorrentes, exceto em caso de comprovada falência técnica do site ou quando a AO o considere adequado, não sendo esta decisão fundamento para pedido de reparação (altera a RRV 62.1 (a)).

No entanto, qualquer treinador que necessite de umas *IR* em papel, poderá solicitá-lo no momento da confirmação de inscrições.

As Instruções de Regata Padrão e o respetivo Suplemento estarão disponíveis **no Quadro Oficial de Avisos on-line**.

6. BARCOS DE APOIO

- 6.1 As embarcações de pessoal de apoio (ver definição de “pessoa de apoio” nas RRV) deverão ser inscritas no secretariado da prova.
- 6.2 Os treinadores inscritos (**Grau 1 ou superior**) deverão confirmar a inscrição da sua embarcação e, a haver, das embarcações de apoio sob sua responsabilidade. Apenas será aceite a inscrição de uma embarcação de apoio, quando inscrita por um treinador inscrito.
- 6.3 Todas as embarcações terão de utilizar obrigatoriamente uma identificação desde que saem para a água e até que regressem a terra. Esta identificação será feita pela exposição, em local bem visível, de uma bandeira numerada fornecida, sob caução de 10€, pela organização. Todos os barcos de apoio deverão ter a bordo, obrigatoriamente, um rádio transmissor VHF.

7. COMUNICAÇÕES POR RÁDIO

Um barco não efetuará transmissões por rádio enquanto em regata nem receberá comunicações por rádio que não estejam à disposição de todos os outros barcos concorrentes. Esta restrição aplica-se também a telefones móveis.

8. PRÉMIOS e TÍTULOS

Serão atribuídos os seguintes prémios:

- ✓ Aos três primeiros velejadores, independentemente do género, da tabela classificativa geral individual em cada classe.
- ✓ Ao velejador mais jovem do género masculino
- ✓ Ao velejador mais jovem do género feminino
- ✓ Todos os clubes serão chamados ao pódio, assim como os seus velejadores, a quem será entregue, individualmente, uma medalha de participação.

Serão atribuídos os seguintes títulos:

- ✓ O vencedor da **Taça de Portugal de Escolas de Vela**, ao qual será entregue o **Troféu perpétuo da FPV**, será o **primeiro Clube** da classificação extraída dos resultados individuais da classe **Optimist**, nos seguintes termos:





- a) Os velejadores do mesmo clube, independentemente do seu número e nacionalidade, constituirão uma equipa.
- b) Serão consideradas as 3 melhores classificações finais de cada participante do mesmo clube.
- c) Não existem descartes.
- d) Em caso de empate, este será defeito a favor do clube que tenha obtido mais vezes a
- e) melhor pontuação.
- f) Caso o empate subsista, este será defeito a favor do clube com melhor pontuação na
- g) última regata.
- h) **Vence o clube com menos pontos e a cada um dos seus velejadores será entregue uma medalha alusiva ao primeiro lugar por clubes.**

9. LIMITAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Os concorrentes participam na prova inteiramente por sua conta e risco. Consultar RRV 4, Decisão de Competir. A autoridade Organizadora não aceitará quaisquer responsabilidades por danos materiais, lesões pessoais ou morte, que tenham ocorrido antes, durante ou depois da prova.

10. SEGURO

Todos os barcos participantes devem estar cobertos por um seguro válido de responsabilidade civil contra terceiros num montante mínimo de 250.000,00 €.

11. DIREITOS DE IMAGEM

Ao participar nesta Prova, todos os participantes, seus acompanhantes, Treinadores, Chefes de equipa, Dirigentes desportivos, Árbitros e todos os envolvidos na Prova, autorizam a Autoridade Organizadora (Clube e Federação Portuguesa de Vela) a recolher e difundir a sua imagem, cedendo gratuita e incondicionalmente e de forma perpétua, os direitos de utilização sobre todos os recursos audiovisuais recolhidos neste enquadramento.

12. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Para informações adicionais é favor contactar o Clube de Vela da Costa Nova, através do email joseteixeira@cvcn.pt ou a Federação Portuguesa de Vela, através do email luisrocha@fpvela.pt.

13. Programa social

Será realizada uma visita ao Museu Marítimo de Ílhavo e ao Navio Museu Sto. André

14. ALOJAMENTO RECOMENDADO

Haverá junto às instalações do CVCN uma zona reservada de campismo para as equipas sem custos, com utilização dos balneários do clube.

